

**SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMA**

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira em conformidade com os processos de compras nºs.: 011/2016, Pregão Presencial nº 02/2016 - aquisição de lacre anti fraude à empresa: PANTHER Ind. e Com. de Produtos de Saneamento Ltda.-ME, com o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), e

Processo de Compras 003/2016, Pregão Presencial nº 005/2016- Aquisição de café, açúcar, copo descartáveis para café e água, às empresas: Terrão Comércio e Representações Ltda., para fornecimento dos itens: 01 e 02 com o valor global de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), e Anderson Nogueira da Silva -ME, para fornecimento dos itens : 03, 04,05 e 06, com o valor global de R\$ 22.050,00 (vinte dois mil e cinquenta reais).

**Mauá, 21 de Março de 2016.
Paulo Sergio Suares
Superintendente**

